



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO I

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA Nº 17/2025

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

1 DA FORMALIZAÇÃO

1.1 A Caixa Escolar comunica que elaborará processo, de acordo com a Resolução vigente da Caixa Escolar para execução de:

A) AQUISIÇÃO (X)

B) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (___)

Descrição do objeto da aquisição ou da contratação de serviços: Aquisição de materiais para os instrumentos musicais do Conservatório, conforme abaixo:

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 TIPO DE AQUISIÇÃO: (por item)

2.2 QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:

A CONTRATADA deverá fornecer os bens ou serviços, seguindo as especificações descritas no anexo I, dentro do prazo estabelecido para entrega programada nos locais determinados pela CONTRATANTE.

2.3 CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.3.1. Prazo de entrega do bem ou prestação de serviço: 13/08/2025.

2.3.2. Local de Entrega do bem ou prestação do serviço: Rua Francisco Sales, 116 - centro - Pouso Alegre/MG.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



3.1. As propostas comerciais deverão ser entregues no endereço Rua Francisco Sales, 116 - centro – Pouso Alegre/MG, ou nesta mesma data e horário, através do e-mail institucional escola.56499.financieiro@educacao.mg.gov.br

3.2 As propostas comerciais deverão conter:

- Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- Preço unitário e total para cada item listado;
- CNPJ da empresa;
- Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- Prazo de entrega;
- Data de emissão e validade da proposta.
- Período de validade de proposta que não poderá ser inferior a 30 dias

3.3. Documentos para habilitação a serem apresentados pelo fornecedor selecionado:

- Inscrição do fornecedor ou do prestador de serviços no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em situação ativa;
- Apresentação do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou do fornecedor no caso de pessoa física;
- Declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) gerente(s) ou do diretor administrativo do proponente; ou Declaração negativa da pessoa física.

4. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no dia 23/07/2025 às 10:00 horas, na sede da referida escola.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 menor preço e;

5.2 análise e aprovação da documentação do proponente de acordo com o critério estabelecido nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

5.2.1 Caso o proponente que apresentou o menor preço não preencha o critério estabelecido no item 5.1 e 5.2, será analisada a documentação dos demais proponentes, na ordem de classificação, até que sejam preenchidos os dois requisitos.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Conforme minuta de contrato em anexo (Caixa Escolar deve anexar o modelo de contrato a ser utilizado)



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Nos casos de aquisição que não sejam de entregas imediatas, deverá ser elaborado o contrato entre as partes. Neste caso, o item 6 deverá constar apenas nas compras que necessitar elaboração de contrato, que deverá, obrigatoriamente, encaminhar minuta de contrato anexo a esse instrumento.

Pouso Alegre/MG, 15 de julho de 2025.

PAULO ISAAC DA ROSA – 740.778-6
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR – MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



Anexo - I

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Telefone:
E-mail:

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

O proponente acima apresenta a proposta comercial para avaliação da referida Caixa Escolar para fornecimento de bens e ou contratação de serviços conforme especificado na relação abaixo ou anexa e declara ciente das condições estabelecidas no presente processo, conforme Modelo I - Formalização do processo de aquisição simplificada.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	MARCA	PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160 un	Pilha alcalina AA pequena	Duracell	R\$		
02	160 un	Pilha Alcalina AA Pequena 2a 1,5v Lr6 5	Blisters Elgin	R\$		
03	160 un	Pilha alcalina AA pequena 1.5 v	Philips	R\$		
04	60 un	Bateria Alcalina 9V	Duracell	R\$		
05	60 un	Bateria Alcalina 9V	Panasonic			



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



06	60 un	Bateria Alcalina 9V	Elgin	R\$		
07	10 un	Fontes para teclado yamaha	RR FONTES	R\$		
08	10 un	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA	R\$		
09	10 un	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA	R\$		
10	10 un	Cachimbo para microfone com fio	THIDA	R\$		
11	10 un	Cachimbo para microfone com fio	IBOX	R\$		
12	10 un	Cachimbo para microfone com fio	SANTO ANGELO	R\$		
13	04 un	Cachimbo para microfone sem fio	THIDA	R\$		
14	04 un	Cachimbo para microfone sem fio	IBOX	R\$		
15	04 un	Cachimbo para microfone sem fio	SANTO ANGELO	R\$		
16	02 un	Cabo P10/P10 - 15 metros	SANTO ANGELO	R\$		
17	02 un	Cabo P10/P10 - 15 metros	NINJA SOM	R\$		
18	02 un	Cabo P10/P10 - 15 metros	CIRILO CABOS	R\$		
19	02 un	Cabo P10/P10 - 10 metros	SANTO ANGELO	R\$		
20	02 un	Cabo P10/P10 - 10 metros	NINJA SOM	R\$		
21	02 un	Cabo P10/P10 - 10 metros	CIRILO CABOS	R\$		
22	80 un	Cordas Regal Blue High Tension - Augustine	AUGUSTINE	R\$		
23	80 un	Cordas Savarez Creation Cantiga Premium 510MRJP	SAVAREZ	R\$		
24	80 un	Encordoamento Violão Nylon Giannini Titanium - Tensão Extra Pesada - GENWXTA	GIANNINI	R\$		
25	20 un	Afinador Cromático Micro Headstock PW-CT-12W DAddario	DADDARIO	R\$		
26	20 un	Afinador PWCT17BK Planet Waves	ECLIPSE	R\$		
27	20 un	Afinador Bullet Tuner Fender	FENDER	R\$		
28	20 un	Encordoamento Viola Giannini 65/35 GESVAM cebolão em D	GIANNINI	R\$		
29	20 un	Encordoamento Nig Viola Ré Cebolão NPB-570	NIG	R\$		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



30	20 un	Cordas Viola brasileira Cebolão em D Ej82A - Daddario	DADDARIO	R\$		
31	20 un	Lixa de unha de vidro SKU-B80 Bona FideBeauty	BONAFIDE	R\$		
32	20 un	Lixa de unha de vidro GM 043 GERMANIKURE	GERMANIKURE	R\$		
33	20 un	Lixa para Unha de Vidro 25964100 - Tramontina	TRAMONTINA	R\$		
34	40 un	Caneta Uni-Ball esferográfica Eye Micro UB-150 0,5 mm - preta	UNI-BALL	R\$		
35	40 un	Caneta Gel Energel 0.7mm Preta SM/BL27-A	PENTEL	R\$		
36	40 un	Caneta Energel Infree 0.5mm preta SM/BLN75TL-CX	INFREE	R\$		
37	05 un	Cordas para Ukulele Tenor - 234MT Hannabach	HANNABACH	R\$		
38	05 un	Encordoamento Ukulele Tenor Graphite Gray Polygut - M625 Martin	MARTIN	R\$		
39	05 un	Cordas Ukulele Concert High G Lava - Aquila Strings	AQUILA	R\$		
40	10 un	Tarraxa Rozini Para Violão 6 Cordas Pino Grosso RA405GKPG.A2B - Dourado	ROZINI	R\$		
41	10 un	Tarraxas Para Violão Nylon Pino Grosso 6 cordas Rozini RA205GKPGP14 Dourada	ROZINI	R\$		
42	10 un	Tarraxa Gotoh Violão Classico Nylon 35g620	GOTOH	R\$		
43	20 un	Encordoamento guitarra Daddario EXL110-B (10-46)	DADDARIO	R\$		
44	20 un	Encordoamento guitarra Ernie Ball - REGULAR SLINKY (10-46)	ERNIE BALL	R\$		
45	20 un	Encordoamento guitarra Light 0.10-0.46 NanoWeb Ultra Thin Coating - Elixir	ELIXIR	R\$		
46	200 un	Palheta DADDARIO - Duralin Precision 1,50mm	DADDARIO	R\$		
47	200 un	Palheta Dunlop Delrin 500 Standard 1.50mm	DUNLOP	R\$		
48	200 un	Palheta Fender extra heavy celuloide premium formato 351	FENDER	R\$		
49	03 un	Baicolão Fender 4 cordas 8060 Phospor Bronze 045	FENDER	R\$		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



50	03 un	Baixolão Rotosound - Bronze Bass - RS44LD - .045/	RTOSOUND	R\$		
51	03 un	BAIXOLAO 4 CORDAS EPBB170 D'ADDARIO	DADDARIO	R\$		
52	20 un	Carimbo Acorde Violão Musical 57mm X 21mm Automático Trodat	TRODAT	R\$		
53	20 un	Carimbo Acorde Violão 23x59mm Automático Colop E40 Tinta Preto	COLOP	R\$		
54	20 un	Carimbo Acorde De Violão Automático 60 X 40mm	VENCE	R\$		
55	20 un	Caderno Espiral Universitário com 80 Folhas Capa Dura - Caderno de Musica - Tilibra	TILIBRA	R\$		
56	20 un	Caderno de Música universitário capa dura 96 fls 03271 Spiral PT	SPIRAL	R\$		
57	20 un	Caderno De Música Pautado, 96 Folhas, Capa Dura - Credeal	CREDEAL	R\$		
58	04 un	Trodat 7011 Preta 28ml Tinta Para Carimbos Autoentintados	TRODAT	R\$		
59	04 un	Tinta para Carimbo Automático Premium Preta - 30ml	PREMIUM	R\$		
60	04 un	Tinta Para Carimbo Auto-entintado 40ml - Preto - Radex	RADEX	R\$		
61	06 un	Limpador Condicionador Para Cordas Dunlop - Ultraglide 65	DUNLOP	R\$		
62	06 un	Limpador e Condicionador Solez LCCS 2 Aerosol	ICCS	R\$		
63	06 un	Limpador De Cordas Ghs A87 Fast Fret Can	DADDARIO	R\$		
64	08 un	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	TORRELLI	R\$		
65	08 un	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	VYBORA	R\$		
66	08 un	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	PAGANINI	R\$		
67	08 un	Monitor de Audio R1010BT BLUETOOTH 24W RMS -	EDIFIER	R\$		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



		Edifier				
68	08 un	Monitor Krk Rokit 5 Rp5 G4	KRK ROKIT	R\$		
69	08 un	Monitores Yamaha Hs4 Black 52w	YAMAHA	R\$		
70	10 un	Abafadores tambor "8"	GORILLA	R\$		
71	10 un	Abafadores tambor "8"	LUEN	R\$		
72	10 un	Abafadores tambor "8"	EVANS	R\$		
73	10 un	Abafadores tambor "10"	GORILLA	R\$		
74	10 un	Abafadores tambor "10"	LUEN	R\$		
75	10 un	Abafadores tambor "10"	EVANS	R\$		
76	10 un	Abafadores tambor "12"	GORILLA	R\$		
77	10 un	Abafadores tambor "12"	LUEN	R\$		
78	10 un	Abafadores tambor "12"	EVANS	R\$		
79	10 un	Abafadores tambor "13"	GORILLA	R\$		
80	10 un	Abafadores tambor "13"	LUEN	R\$		
81	10 un	Abafadores tambor "13"	EVANS	R\$		
82	10 un	Abafadores tambor "14"	GORILLA	R\$		
83	10 un	Abafadores tambor "14"	LUEN	R\$		
84	10 un	Abafadores tambor "14"	EVANS	R\$		
85	10 un	Abafadores tambor "16"	GORILLA	R\$		
86	10 un	Abafadores tambor "16"	LUEN	R\$		
87	10 un	Abafadores tambor "16"	EVANS	R\$		
88	10 un	ABAFADORES PARA HI HAT	GORILLA	R\$		
89	10 un	ABAFADORES PARA HI HAT	LUEN	R\$		
90	10 un	ABAFADORES PARA HI HAT	EVANS	R\$		
91	10 un	ABAFADORES PARA CRASH	GORILLA	R\$		
92	10 un	ABAFADORES PARA CRASH	LUEN	R\$		
93	10 un	ABAFADORES PARA CRASH	EVANS	R\$		
94	10 un	ABAFADORES PARA RIDE	GORILLA	R\$		
95	10 un	ABAFADORES PARA RIDE	LUEN	R\$		
96	10 un	ABAFADORES PARA RIDE	EVANS	R\$		
97	10 PARES	Vassourinhas Brushes	VIC FIRTH	R\$		
98	10 PARES	Vassourinhas Brushes	WINCENT	R\$		
99	10 PARES	Vassourinhas Brushes	PROMARK	R\$		
100	02 un	Encordamento	DADDARIO	R\$		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



		viola daddario prelude J910MM Solid Steel Core				
101	02 un	Encordoamento Viola Corelli New Crystal	CORELLI	R\$		
102	02 un	Encordamento Viola Warchal Amber	WARCHALL	R\$		
103	10 un	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	MAURO CALIXTO	R\$		
104	10 un	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	DADDARIO	R\$		
105	10 un	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	CORELLI	R\$		
106	05 un	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	MAURO CALIXTO	R\$		
107	05 un	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	DADDARIO	R\$		
108	05 un	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	CORELLI	R\$		
109	20 un	Corda avulsa Viola clássica (MI)	MAURO CALIXTO	R\$		
110	20 un	Corda avulsa Viola clássica (MI)	DADDARIO	R\$		
111	20 un	Corda avulsa Viola clássica (MI)	CORELLI	R\$		
112	05 un	Encordamento Violino 18104/4M Solid Steel Core	DADDARIO	R\$		
113	05 un	Encordamento Violino Pirastro Tonica Gold Wondertone	PIRASTRO	R\$		
114	05 un	Encordamento Violino Solea	CORELLI	R\$		
115	10 un	Arco Violino Brazilwood 900A 4/4	ANTONI MARSALE	R\$		
116	10 un	Arco Violino Antigo n510 56, 7g	OFICINA FRANCESCA	R\$		
117	10 un	Arco Violino Antigo n508 Oficina Francesa 60g	OFICINA FRANCESCA	R\$		
118	05 un	Arco Violino octogonal Hardwood 3/4	TARTTAN	R\$		
119	05 un	Arco Violino Black Nickel Fibra CB100	ANTONNI MARSALE	R\$		
120	*****	Arco Violino Brazilwood 900A 3/4	ANTONNI MARSALE	R\$		
121	03 un	Arco Violoncelo Solista 4/4	ANTONNI MARSALE	R\$		
122	03 un	Arco Violino 4/4 Pau-Brasil	THE KING BONÉ	R\$		



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



123	03 un	Arco Pernambuco Talão em Chifre de Boi para Violoncelo	ORQUEZZ	R\$		
124	02 un	Apoio Violoncelo Madeira	PAGANINNI	R\$		
125	02 un	Alça Apoio Violoncelo Scarlat	ESPIGOCELLO	R\$		
126	02 un	Cristal Apoio Violoncelo	FLAG FRANCE	R\$		
127	10 un	Breu Rosin Samuel Kolstein Bass	BASS ROSIN	R\$		
128	10 un	Breu Deroux Violino, Viola e Violoncelo	MILLANT	R\$		
129	10 un	Breu Violino, Viola e Violoncelo	GUSTAVE BERNADEL	R\$		
130	03 un	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ORQUEZZ	R\$		
131	03 un	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	GEWA	R\$		
132	03 un	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ANTONI MARSALE	R\$		

O proponente atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto do modelo I do processo acima.

Pouso Alegre/MG, 15 de julho de 2025.

Nome do representante legal da proponente

CPF _____

MODELO II - A

Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek

**Número do Termo de Compromisso ou Instrumento de Transferência
1040731/2024**

ESTIMATIVA DE PREÇO



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



PESQUISA DE MERCADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

I t e m	Quantidade	Descrição Técnica Detalhada	Marca	Data 06/07/25 CNPJ 51.657.155/00 01-36 Faluke Distribuidora	Data 06/07/25 CNPJ 55.370.646/00 01-52 Nilza de Oliveira	Data 06/07/25 CNPJ 33.974.552/00 01-50 Véia Loka Revenda
1	160	Pilha alcalina AA pequena	Duracell	R\$ 1.300,80	R\$ 1.448,00	R\$ 1.536,00
2	160	Pilha Alcalina AA Pequena 2a 1,5v Lr6 5	Blisters Elgin	R\$ 1.350,40	R\$ 1.536,00	R\$ 1.472,00
3	160	Pilha alcalina AA pequena 1.5 v	Philips	R\$ 1.536,00	R\$ 1.496,00	R\$ 1.512,00
4	60	Bateria Alcalina 9V	Duracell	R\$ 2.280,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00
5	60	Bateria Alcalina 9V	Panasonic	R\$ 2.320,00	R\$ 2.399,40	R\$ 2.248,80
6	60	Bateria Alcalina 9V	Elgin	R\$ 2.304,00	R\$ 2.316,00	R\$ 2.320,00
7	10	Fontes para teclado yamaha	RR FONTES	R\$ 999,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00
8	10	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.536,00	R\$ 3.472,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



9	10	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA	R\$ 1.536,00	R\$ 1.796,00	R\$ 1.812,00
10	10	Cachimbo para microfone com fio	THIDA	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ 600,00
11	10	Cachimbo para microfone com fio	IBOX	R\$ 1.320,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.489,00
12	10	Cachimbo para microfone com fio	SANTO ANGELO	R\$ 604,00	R\$ 916,00	R\$ 720,00
13	04	Cachimbo para microfone sem fio	THIDA	R\$ 180,00	R\$ 208,00	R\$ 240,00
14	04	Cachimbo para microfone sem fio	IBOX	R\$ 528,00	R\$ 366,40	R\$ 288,00
15	04	Cachimbo para microfone sem fio	SANTO ANGELO	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 280,00
16	02	Cabo P10/P10 – 15 metros	SANTO ANGELO	R\$ 640,00	R\$ 690,00	R\$ 680,00
17	02	Cabo P10/P10 – 15 metros	NINJA SOM	R\$ 740,00	R\$ 800,00	R\$ 760,00
18	02	Cabo P10/P10 – 15 metros	CIRILO CABOS	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 780,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 9	02	Cabo P10/P10 – 10 metros	SANTO ANGELO	R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 640,00
2 0	02	Cabo P10/P10 – 10 metros	NINJA SOM	R\$ 680,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00
2 1	02	Cabo P10/P10 – 10 metros	CIRILO CABOS	R\$ 618,00	R\$ 630,00	R\$ 670,00
2 2	80	Cordas Regal Blue High Tension - Augustine	AUGUSTINE	R\$ 229,00	R\$ 209,00	R\$ 249,00
2 3	80	Cordas Savarez Creation Cantiga Premium 510MRJP	SAVAREZ	R\$ 295,99	R\$ 299,99	R\$ 326,00
2 4	80	Encordoamento Violão Nylon Giannini Titanium - Tensão Extra Pesada - GENWXTA	GIANNINI	R\$ 99,99	R\$ 99,00	R\$ 106,49
2 5	20	Afinador Cromático Micro Headstock PW- CT-12W DAddario	DADDARIO	R\$ 280,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00
2 6	20	Afinador PWCT17BK Planet Waves	ECLIPSE	R\$ 235,00	R\$ 239,00	R\$ 242,00
2 7	20	Afinador Bullet Tuner Fender	FENDER	R\$ 189,99	R\$ 190,00	R\$ 206,00
2 8	20	Encordoamento Viola Giannini 65/35 GESVAM cebolão em D	GIANNINI	R\$ 65,99	R\$ 69,90	R\$ 79,90



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



29	20	Encordoamento Nig Viola Ré Cebolão NPB-570	NIG	R\$ 62,00	R\$ 59,90	R\$ 79,90
30	20	Cordas Viola brasileira Cebolão em D Ej82A - Daddario	DADDARIO	R\$ 152,00	R\$ 159,90	R\$ 182,00
31	20	Lixa de unha de vidro SKU-B80 Bona FideBeauty	BONAFIDE	R\$ 290,00	R\$ 269,00	R\$ 290,00
32	20	Lixa de unha de vidro GM 043 GERMANIKURE	GERMANIKURE	R\$ 175,00	R\$ 179,90	R\$ 182,00
33	20	Lixa para Unha de Vidro 25964100 - Tramontina	TRAMONTINA	R\$ 79,25	R\$ 82,00	R\$ 86,00
34	40	Caneta Uni-Ball esferográfica Eye Micro UB-150 0,5 mm - preta	UNI-BALL	R\$ 50,00	R\$ 49,90	R\$ 52,00
35	40	Caneta Gel Energel 0.7mm Preta SM/BL27-A	PENTEL	R\$ 35,00	R\$ 37,90	R\$ 42,00
36	40	Caneta Energel Infree 0.5mm preta SM/BLN75TL-CX	INFREE	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 36,00
37	05	Cordas para Ukulele Tenor - 234MT Hannabach	HANNABACH	R\$ 189,99	R\$ 185,00	R\$ 199,99
38	05	Encordoamento Ukulele Tenor Graphite Gray Polygut - M625 Martin	MARTIN	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 172,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



3 9	05	Cordas Ukulele Concert High G Lava - Aquila Strings	AQUILA	R\$ 150,00	R\$ 149,99	R\$ 163,50
4 0	10	Tarraxa Rozini Para Violão 6 Cordas Pino Grosso RA405GKPG.A2B - Dourado	ROZINI	R\$ 399,99	R\$ 402,00	R\$ 416,00
4 1	10	Tarraxas Para Violão Nylon Pino Grosso 6 cordas Rozini RA205GKPGP14 Dourada	ROZINI	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 359,90
4 2	10	Tarraxa Gotoh Violão Classico Nylon 35g620	GOTOH	R\$ 950,00	R\$ 948,00	R\$ 955,00
4 3	20	Encordoamento guitarra Daddario EXL110-B (10- 46)	DADDARIO	R\$ 100,00	R\$ 102,00	R\$ 99,99
4 4	20	Encordoamento guitarra Ernie Ball - REGULAR SLINKY (10-46)	ERNIE BALL	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 129,90
4 5	20	Encordoamento guitarra Light 0.10-0.46 NanoWeb Ultra Thin Coating - Elixir	ELIXIR	R\$ 220,00	R\$ 216,00	R\$ 236,90
4 6	200	Palheta DADDARIO - Duralin Precision 1,50mm	DADDARIO	R\$ 12,10	R\$ 12,90	R\$ 16,60
4 7	200	Palheta Dunlop Delrin 500 Standard 1.50mm	DUNLOP	R\$ 9,40	R\$ 9,99	R\$ 14,99
4 8	200	Palheta Fender extra heavy celuloide premium formato 351	FENDER	R\$ 11,98	R\$ 12,00	R\$ 14,99



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



4 9	03	Baixolão Fender 4 cordas 8060 Phospor Bronze 045	FENDER	R\$ 299,99	R\$ 326,00	R\$ 319,00
5 0	03	Baixolão Rotosound – Bronze Bass – RS44LD – .045/	ROTOSOUN D	R\$ 348,99	R\$ 360,00	R\$ 359,00
5 1	03	BAIXOLAO 4 CORDAS EPBB170 D'ADDARIO	DADDARIO	R\$ 529,99	R\$ 539,00	R\$ 545,90
5 2	20	Carimbo Acorde Violão Musical 57mm X 21mm Automático Trodar	TRODAT	R\$ 90,00	R\$ 89,90	R\$ 99,00
5 3	20	Carimbo Acorde Violão 23x59mm Automático Colop E40 Tinta Preto	COLOP	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00
5 4	20	Carimbo Acorde De Violão Automático 60 X 40mm	VENCE	R\$ 90,00	R\$ 89,90	R\$ 99,00
5 5	20	Caderno Espiral Universitário com 80 Folhas Capa Dura - Caderno de Musica - Tilibra	TILIBRA	R\$ 54,00	R\$ 56,00	R\$ 49,90
5 6	20	Caderno de Música universitário capa dura 96 fls 03271 Spiral PT	SPIRAL	R\$ 50,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
5 7	20	Caderno De Música Pautado, 96 Folhas, Capa Dura – Credeal	CREDEAL	R\$ 49,00	R\$ 52,00	R\$ 59,00
5 8	04	Trodar 7011 Preta 28ml Tinta Para Carimbos Autoentintados	TRODAT	R\$ 55,00	R\$ 49,90	R\$ 65,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



5 9	04	Tinta para Carimbo Automático Premium Preta – 30ml	PREMIUM	R\$ 50,00	R\$ 47,60	R\$ 59,99
6 0	04	Tinta Para Carimbo Auto-entintado 40ml - Preto – Radex	RADEX	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 52,00
6 1	06	Limpador Condicionador Para Cordas Dunlop - Ultraglide 65	DUNLOP	R\$ 120,00	R\$ 135,40	R\$ 119,00
6 2	06	Limpador e Condicionador Solez LCCS 2 Aerosol	ICCS	R\$ 98,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
6 3	06	Limpador De Cordas Ghs A87 Fast Fret Can	DADDARIO	R\$ 159,99	R\$ 164,00	R\$ 172,00
6 4	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	TORRELLI	R\$ 119,40	R\$ 126,00	R\$ 145,00
6 5	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	VYBORA	R\$ 240,00	R\$ 246,00	R\$ 263,00
6 6	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	PAGANINI	R\$ 190,00	R\$ 199,90	R\$ 229,00
6 7	08	Monitor de Audio R1010BT BLUETOOTH 24W RMS – Edifier	EDIFIER	R\$ 1.459,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.499,00
6 8	08	Monitor Krk Rokit 5 Rp5 G4	KRK ROKIT	R\$ 2.100,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.240,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



6 9	08	Monitores Yamaha Hs4 Black 52w	YAMAHA	R\$ 2.115,00	R\$ 2.225,00	R\$ 2.260,00
7 0	10	Abafadores tambor "8"	GORILLA	R\$ 940,00	R\$ 1.100,00	R\$ 980,00
7 1	10	Abafadores tambor "8"	LUEN	R\$ 980,00	R\$ 960,00	R\$ 998,00
7 2	10	Abafadores tambor "8"	EVANS	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
7 3	10	Abafadores tambor "10"	GORILLA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.550,00
7 4	10	Abafadores tambor "10"	LUEN	R\$ 1.480,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.590,00
7 5	10	Abafadores tambor "10"	EVANS	R\$ 1.370,00	R\$ 1.489,00	R\$ 1.560,00
7 6	10	Abafadores tambor "12"	GORILLA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.980,00
7 7	10	Abafadores tambor "12"	LUEN	R\$ 1.820,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.960,00
7 8	10	Abafadores tambor "12"	EVANS	R\$ 1.960,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



7 9	10	Abafadores tambor "13"	GORILLA	R\$ 2.250,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00
8 0	10	Abafadores tambor "13"	LUEN	R\$ 2.400,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.500,00
8 1	10	Abafadores tambor "13"	EVANS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.390,00
8 2	10	Abafadores tambor "14"	GORILLA	R\$ 2.350,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.500,00
8 3	10	Abafadores tambor "14"	LUEN	R\$ 2.390,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00
8 4	10	Abafadores tambor "14"	EVANS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.800,00
8 5	10	Abafadores tambor "16"	GORILLA	R\$ 2.520,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.750,00
8 6	10	Abafadores tambor "16"	LUEN	R\$ 2.680,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.690,00
8 7	10	Abafadores tambor "16"	EVANS	R\$ 2.700,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
8 8	10	ABAFADORES PARA HI HAT	GORILLA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.600,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



8 9	10	ABAFADORES PARA HI HAT	LUEN	R\$ 1.500,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.620,00
9 0	10	ABAFADORES PARA HI HAT	EVANS	R\$ 1.450,00	R\$ 1.639,00	R\$ 1.700,00
9 1	10	ABAFADORES PARA CRASH	GORILLA	R\$ 1.480,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00
9 2	10	ABAFADORES PARA CRASH	LUEN	R\$ 1.580,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.539,00
9 3	10	ABAFADORES PARA CRASH	EVANS	R\$ 1.599,00	R\$ 1.629,00	R\$ 1.720,00
9 4	10	ABAFADORES PARA RIDE	GORILLA	R\$ 4.520,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.720,00
9 5	10	ABAFADORES PARA RIDE	LUEN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.990,00	R\$ 5.000,00
9 6	10	ABAFADORES PARA RIDE	EVANS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.750,00
9 7	10 PARE S	Vassourinhas Brushes	VIC FIRTH	R\$ 4.520,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.900,00
9 8	10 PARE S	Vassourinhas Brushes	WINCENT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 6.000,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



9 9	10 PARE S	Vassourinhas Brushes	PROMARK	R\$ 5.150,00	R\$ 5.510,00	R\$ 6.122,00
1 0 0	02	Encorda mento viola daddario prelude J910MM Solid Steel Core	DADDARIO	R\$ 618,00	R\$ 645,00	R\$ 629,00
1 0 1	02	Encordoamento Viola Corelli New Crystal	CORELLI	R\$ 635,00	R\$ 629,00	R\$ 649,00
1 0 2	02	Encordamento Viola Warchal Amber	WARCHALL	R\$ 666,20	R\$ 675,00	R\$ 675,00
1 0 3	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	MAURO CALIXTO	R\$ 56,00	R\$ 59,90	R\$ 58,00
1 0 4	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	DADDARIO	R\$ 179,00	R\$ 182,00	R\$ 195,00
1 0 5	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	CORELLI	R\$ 299,98	R\$ 299,90	R\$ 316,00
1 0 6	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	MAURO CALIXTO	R\$ 56,00	R\$ 59,90	R\$ 58,00
1 0 7	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	DADDARIO	R\$ 179,00	R\$ 182,00	R\$ 195,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 0 8	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	CORELLI	R\$ 299,98	R\$ 299,90	R\$ 316,00
1 0 9	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	MAURO CALIXTO	R\$ 56,00	R\$ 59,90	R\$ 58,00
1 1 0	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	DADDARIO	R\$ 179,00	R\$ 182,00	R\$ 195,00
1 1 1	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	CORELLI	R\$ 299,98	R\$ 299,90	R\$ 316,00
1 1 2	05	Encordamento Violino 18104/4M Solid Steel Core	DADDARIO	R\$ 387,99	R\$ 396,00	R\$ 412,00
1 1 3	05	Encordamento Violino Pirastro Tonica Gold Wondertone	PIRASTRO	R\$ 489,98	R\$ 490,00	R\$ 499,00
1 1 4	05	Encordamento Violino Solea	CORELLI	R\$ 720,00	R\$ 716,00	R\$ 729,90
1 1 5	10	Arco Violino Brazilwood 900A 4/4	ANTONI MARSALE	R\$ 594,98	R\$ 599,00	R\$ 602,00
1 1 6	10	Arco Violino Antigo n510 56, 7g	OFICINA FRANCESA	R\$ 4.115,00	R\$ 4.229,00	R\$ 4.299,00
1 1 7	10	Arco Violino Antigo n508 Oficina Francesa 60g	OFICINA FRANCESA	R\$ 4.320,00	R\$ 4.449,00	R\$ 4.499,00



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 1 8	05	Arco Violino octogonal Hardwood 3/4	TARTTAN	R\$ 325,00	R\$ 349,00	R\$ 343,00
1 1 9	05	Arco Violino Black Nickel Fibra CB100	ANTONNI MARSALE	R\$ 735,00	R\$ 729,00	R\$ 749,00
1 2 0		Arco Violino Brazilwood 900A 3/4	ANTONNI MARSALE	R\$ 515,30	R\$ 536,00	R\$ 559,00
1 2 1	03	Arco Violoncelo Solista 4/4	ANTONNI MARSALE	R\$ 669,98	R\$ 684,90	R\$ 699,00
1 2 2	03	Arco Violino 4/4 Pau-Brasil	THE KING BONÉ	R\$ 1.790,00	R\$ 1820,00	R\$ 1.870,00
1 2 3	03	Arco Pernambuco Talão em Chifre de Boi para Violoncelo	ORQUEZZ	R\$ 1.650,00	R\$ 1.649,00	R\$ 1.720,00
1 2 4	02	Apoio Violoncelo Madeira	PAGANINNI	R\$ 169,99	R\$ 176,00	R\$ 199,90
1 2 5	02	Alça Apoio Violoncelo Scarlat	ESPIGOCELLO	R\$ 187,99	R\$ 185,00	R\$ 189,90
126	02	Cristal Apoio Violoncelo	FLAG FRANCE	R\$ 235,00	R\$ 245,00	R\$ 260,00
1 2 7	10	Breu Rosin Samuel Kolstein Bass	BASS ROSIN	R\$ 240,00	R\$ 239,90	R\$ 259,90



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



1 2 8	10	Breu Deroux Violino, Viola e Violoncelo	MILLANT	R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 229,00
1 2 9	10	Breu Violino, Viola e Violoncelo	GUSTAVE BERNADEL	R\$ 187,99	R\$ 179,90	R\$ 190,00
1 3 0	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ORQUEZZ	R\$ 95,99	R\$ 99,99	R\$ 115,00
1 3 1	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	GEWA	R\$ 399,00	R\$ 422,00	R\$ 436,00
1 3 2	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ANTONI MARSALE	R\$ 180,00	R\$ 178,00	R\$ 189,90

Os produtos pesquisados para referência de preços deverão ter as mesmas características descritas na formalização do processo de aquisição simplificada. As fontes de pesquisa deverão ser mantidas em arquivo caso haja futuras diligências em relação ao preço calculado.

*Preço de referência apurado conforme pesquisa mercadológica realizada entre os dias 17/03/2025 e 02/04/2025.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇO: Amanda Maria Franco Ribeiro - CPF: 046.890.396-82.

PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR - MASP



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO II - B
ESTIMATIVA DE PREÇO
PESQUISA NOS BANCOS DE DADOS PÚBLICOS PARA
IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA
JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

Item	Quantidade	Descrição técnica detalhada	Marca	Banco de dados públicos	Preço de referência*
01	160	Pilha alcalina AA pequena	Duracell		R\$ 1.428,26
1.428,2602	160	Pilha Alcalina AA Pequena 2a 1,5v Lr6 5	Blisters Elgin		R\$ 1.452,80
03	160	Pilha alcalina AA pequena 1.5 v	Philips		R\$ 1.514,66
04	60	Bateria Alcalina 9V	Duracell		R\$ 2.400,00
05	60	Bateria Alcalina 9V	Panasonic		R\$ 2.322,60
06	60	Bateria Alcalina 9V	Elgin		R\$ 2.313,33
07	10	Fontes para teclado yamaha	RR FONTES		R\$ 1.199,66
08	10	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA		R\$ 2.836,00
09	10	Fontes para teclado yamaha	YAMAHA		R\$ 1.714,66
10	10	Cachimbo para microfone com fio	THIDA		R\$ 523,33
11	10	Cachimbo para microfone com fio	IBOX		R\$ 1.402,66
12	10	Cachimbo para microfone com fio	SANTO ANGELO		R\$ 746,66
13	04	Cachimbo para microfone sem fio	THIDA		R\$ 209,33
14	04	Cachimbo para microfone sem fio	IBOX		R\$ 394,13
15	04	Cachimbo para microfone sem fio	SANTO ANGELO		R\$ 293,33
16	02	Cabo P10/P10 - 15 metros	SANTO ANGELO		R\$ 670,00
17	02	Cabo P10/P10 - 15 metros	NINJA SOM		R\$ 766,66
18	02	Cabo P10/P10 - 15 metros	CIRILO CABOS		R\$ 760,00
19	02	Cabo P10/P10 - 10 metros	SANTO ANGELO		R\$ 633,33



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



20	02	Cabo P10/P10 – 10 metros	NINJA SOM		R\$ 663,33
21	02	Cabo P10/P10 – 10 metros	CIRILO CABOS		R\$ 639,33
22	80	Cordas Regal Blue High Tension - Augustine	AUGUSTINE		R\$ 229,00
23	80	Cordas Savarez Creation Cantiga Premium 510MRJP	SAVAREZ		R\$ 307,32
24	80	Encordoamento Violão Nylon Giannini Titanium - Tensão Extra Pesada - GENWXTA	GIANNINI		R\$ 101,82
25	20	Afinador Cromático Micro Headstock PW-CT-12W DAddario	DADDARIO		R\$ 270,00
26	20	Afinador PWCT17BK Planet Waves	ECLIPSE		R\$ 238,66
27	20	Afinador Bullet Tuner Fender	FENDER		R\$ 195,33
28	20	Encordoamento Viola Giannini 65/35 GESVAM cebolão em D	GIANNINI		R\$ 71,93
29	20	Encordoamento Nig Viola Ré Cebolão NPB-570	NIG		R\$ 67,26
30	20	Cordas Viola brasileira Cebolão em D Ej82A - Daddario	DADDARIO		R\$ 164,63
31	20	Lixa de unha de vidro SKU-B80 Bona FideBeauty	BONAFIDE		R\$ 283,00
32	20	Lixa de unha de vidro GM 043 GERMANIKURE	GERMANIKURE		R\$ 178,96
33	20	Lixa para Unha de Vidro 25964100 - Tramontina	TRAMONTINA		R\$ 82,41
34	40	Caneta Uni-Ball esferográfica Eye Micro UB-150 0,5 mm – preta	UNI-BALL		R\$ 50,63
35	40	Caneta Energel 0.7mm Preta SM/BL27-A	PENDEL		R\$ 38,30
36	40	Caneta Energel Infree 0.5mm preta SM/BLN75TL-CX	INFREE		R\$ 32,63
37	05	Cordas para Ukulele Tenor – 234MT Hannabach	HANNABACH		R\$ 191,33
38	05	Encordoamento Ukulele Tenor Graphite Gray Polygut – M625 Martin	MARTIN		R\$ 166,66
39	05	Cordas Ukulele Concert High G Lava – Aquila Strings	AQUILA		R\$ 154,50
40	10	Tarraxa Rozini Para Violão 6 Cordas Pino Grosso RA405GKPG.A2B – Dourado	ROZINI		R\$ 406,00
41	10	Tarraxas Para Violão Nylon Pino Grosso 6 cordas Rozini RA205GKPGP14 Dourada	ROZINI		R\$ 356,60
42	10	Tarraxa Gotoh Violão Classico Nylon 35g620	GOTOH		R\$ 951,00
43	20	Encordoamento guitarra Daddario EXL110-B (10-46)	DADDARIO		R\$ 100,66
44	20	Encordoamento guitarra Ernie Ball - REGULAR SLINKY (10-46)	ERNIE BALL		R\$ 114,96
45	20	Encordoamento guitarra Light 0.10-0.46 NanoWeb Ultra Thin Coating – Elixir	ELIXIR		R\$ 224,30
46	200	Palheta DADDARIO - Duralin Precision 1,50mm	DADDARIO		R\$ 13,86
47	200	Palheta Dunlop Delrin 500 Standard 1.50mm	DUNLOP		R\$ 11,46
48	200	Palheta Fender extra heavy celuloide premium formato 351	FENDER		R\$ 12,99



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



49	03	Baixolão Fender 4 cordas 8060 Phospor Bronze 045	FENDER		R\$ 314,99
50	03	Baixolão Rotosound - Bronze Bass - RS44LD - .045/	RTOSOUND		R\$ 355,99
51	03	BAIXOLAO 4 CORDAS EPBB170 D'ADDARIO	DADDARIO		R\$ 538,29
52	20	Carimbo Acorde Violão Musical 57mm X 21mm Automático Trodat	TRODAT		R\$ 92,96
53	20	Carimbo Acorde Violão 23x59mm Automático Colop E40 Tinta Preto	COLOP		R\$ 91,33
54	20	Carimbo Acorde De Violão Automático 60 X 40mm	VENCE		R\$ 92,96
55	20	Caderno Espiral Universitário com 80 Folhas Capa Dura - Caderno de Musica - Tilibra	TILIBRA		R\$ 53,30
56	20	Caderno de Música universitário capa dura 96 fls 03271 Spiral PT	SPIRAL		R\$ 56,00
57	20	Caderno De Música Pautado, 96 Folhas, Capa Dura - Credeal	CREDEAL		R\$ 53,33
58	04	Trodat 7011 Preta 28ml Tinta Para Carimbos Autoentintados	TRODAT		R\$ 56,63
59	04	Tinta para Carimbo Automático Premium Preta - 30ml	PREMIUM		R\$ 52,50
60	04	Tinta Para Carimbo Auto-entintado 40ml - Preto - Radex	RADEX		R\$ 47,30
61	06	Limpador Condicionador Para Cordas Dunlop - Ultraglide 65	DUNLOP		R\$ 124,80
62	06	Limpador e Condicionador Solez LCCS 2 Aerosol	ICCS		R\$ 98,70
63	06	Limpador De Cordas Ghs A87 Fast Fret Can	DADDARIO		R\$ 165,33
64	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	TORRELLI		R\$ 130,13
65	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	VYBORA		R\$ 249,66
66	08	Apoio de perna ergonômico para violão com 4 ventosas material metal	PAGANINI		R\$ 206,30
67	08	Monitor de Audio R1010BT BLUETOOTH 24W RMS - Edifier	EDIFIER		R\$ 1.479,33
68	08	Monitor Krk Rokit 5 Rp5 G4	KRK ROKIT		R\$ 2.186,66
69	08	Monitores Yamaha Hs4 Black 52w	YAMAHA		R\$ 2.200,00
70	10	Abafadores tambor "8"	GORILLA		R\$ 1.006,66
71	10	Abafadores tambor "8"	LUEN		R\$ 979,33
72	10	Abafadores tambor "8"	EVANS		R\$ 1.083,33
73	10	Abafadores tambor "10"	GORILLA		R\$ 1.433,33
74	10	Abafadores tambor "10"	LUEN		R\$ 1.506,66
75	10	Abafadores tambor "10"	EVANS		R\$ 1.473,00
76	10	Abafadores tambor "12"	GORILLA		R\$ 1.860,00
77	10	Abafadores tambor "12"	LUEN		R\$ 1.890,00
78	10	Abafadores tambor "12"	EVANS		R\$ 2.053,33



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



79	10	Abafadores tambor "13"	GORILLA		R\$ 2.350,00
80	10	Abafadores tambor "13"	LUEN		R\$ 2.426,66
81	10	Abafadores tambor "13"	EVANS		R\$ 2.430,00
82	10	Abafadores tambor "14"	GORILLA		R\$ 2.423,33
83	10	Abafadores tambor "14"	LUEN		R\$ 2.546,66
84	10	Abafadores tambor "14"	EVANS		R\$ 2.660,00
85	10	Abafadores tambor "16"	GORILLA		R\$ 2.623,33
86	10	Abafadores tambor "16"	LUEN		R\$ 2.676,66
87	10	Abafadores tambor "16"	EVANS		R\$ 2.733,33
88	10	ABAFADORES PARA HI HAT	GORILLA		R\$ 1.476,66
89	10	ABAFADORES PARA HI HAT	LUEN		R\$ 1.546,66
90	10	ABAFADORES PARA HI HAT	EVANS		R\$ 1.596,33
91	10	ABAFADORES PARA CRASH	GORILLA		R\$ 1.526,66
92	10	ABAFADORES PARA CRASH	LUEN		R\$ 1.546,33
93	10	ABAFADORES PARA CRASH	EVANS		R\$ 1.649,30
94	10	ABAFADORES PARA RIDE	GORILLA		R\$ 4.630,00
95	10	ABAFADORES PARA RIDE	LUEN		R\$ 4.963,33
96	10	ABAFADORES PARA RIDE	EVANS		R\$ 5.450,00
97	10 PARES	Vassourinhas Brushes	VIC FIRTH		R\$ 4.740,00
98	10 PARES	Vassourinhas Brushes	WINCENT		R\$ 5.416,66
99	10 PARES	Vassourinhas Brushes	PROMARK		R\$ 5.594,00
100	02	Encordamento viola daddario prelude J910MM Solid Steel Core	DADDARIO		R\$ 630,66
101	02	Encordoamento Viola Corelli New Crystal	CORELLI		R\$ 637,66
102	02	Encordamento Viola Warchal Amber	WARCHALL		R\$ 672,06
103	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	MAURO CALIXTO		R\$ 57,96
104	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	DADDARIO		R\$ 185,33
105	10	Corda avulsa Viola clássica (LÁ)	CORELLI		R\$ 305,29
106	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	MAURO CALIXTO		R\$ 57,96
107	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	DADDARIO		R\$ 185,33
108	05	Corda avulsa Viola clássica (RÉ)	CORELLI		R\$ 305,29
109	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	MAURO CALIXTO		R\$ 57,96
110	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	DADDARIO		R\$ 185,33
111	20	Corda avulsa Viola clássica (MI)	CORELLI		R\$ 305,29
112	05	Encordamento Violino 18104/4M Solid Steel Core	DADDARIO		R\$ 398,66
113	05	Encordamento Violino Pirastro Tonica Gold Wondertone	PIRASTRO		R\$ 492,93



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



114	05	Encordamento Violino Solea	CORELLI		R\$ 721,96
115	10	Arco Violino Brazilwood 900A 4/4	ANTONI MARSALE		R\$ 598,66
116	10	Arco Violino Antigo n510 56, 7g	OFICINA FRANCESA		R\$ 4.214,33
117	10	Arco Violino Antigo n508 Oficina Francesa 60g	OFICINA FRANCESA		R\$ 4.422,66
118	05	Arco Violino octogonal Hardwood 3/4	TARTTAN		R\$ 339,00
119	05	Arco Violino Black Nickel Fibra CB100	ANTONNI MARSALE		R\$ 737,66
120		Arco Violino Brazilwood 900A 3/4	ANTONNI MARSALE		R\$ 536,76
121	03	Arco Violoncelo Solista 4/4	ANTONNI MARSALE		R\$ 684,60
122	03	Arco Violino 4/4 Pau-Brasil	THE KING BONÉ		R\$ 1.826,66
123	03	Arco Pernambuco Talão em Chifre de Boi para Violoncelo	ORQUEZZ		R\$ 1.673,00
124	02	Apoio Violoncelo Madeira	PAGANINNI		R\$ 181,96
125	02	Alça Apoio Violoncelo Scarlat	ESPIGOCELLO		R\$ 187,63
126	02	Cristal Apoio Violoncelo	FLAG FRANCE		R\$ 246,66
127	10	Breu Rosin Samuel Kolstein Bass	BASS ROSIN		R\$ 246,60
128	10	Breu Deroux Violino, Viola e Violoncelo	MILLANT		R\$ 221,33
129	10	Breu Violino, Viola e Violoncelo	GUSTAVE BERNADEL		R\$ 185,96
130	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ORQUEZZ		R\$ 103,66
131	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	GEWA		R\$ 419,00
132	03	Jogos de parafuso de talão para Violoncelo 4/4 níquel	ANTONI MARSALE		R\$ 182,33

Os produtos pesquisados para referência de preços deverão ter as mesmas características descritas no anexo I - formalização do processo de aquisição simplificada. As fontes de pesquisa deverão ser mantidas em arquivo caso haja futuras diligências em relação ao preço calculado.

Os bancos de dados públicos que poderão ser utilizados para pesquisa são: consulta no painel de preço ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no site do Tribunal de Contas ou no portal de compras do estado - melhores preços.

* Preço de referência apurado conforme pesquisa mercadológica realizada entre os dias 17/03/2025 a 02/04/2025.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇO: Amanda Maria Franco Ribeiro – CPF 045.890.396-82.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO III

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência:
1040731/2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene.**

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM:

*Digital pelo link (indicar o link do drive):

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1vnnjceRglr6m_v3Q1Or0D5nZjflTKxlv

Caso a Caixa Escolar deseje, poderá informar que as condições de contratação poderão ser solicitadas no e-mail - escola.56499.financeiro@educacao.mg.gov.br

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: ATÉ 06/05/25 ÀS
10:00 HORAS**

LOCAL: Rua Francisco Sales, 116, centro. Pouso Alegre/MG ou email:
escola.56499.financeiro@educacao.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO IV - A

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DO(S) SÓCIO(S) GERENTE(S) OU ADMINISTRADOR(ES) DA PESSOA JURÍDICA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência: **1040731/2024**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que não possui administrador ou sócio gerente detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo. Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

empresa:

CNPJ:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO IV - B
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO - PESSOA FÍSICA

CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência: **1040731/2024**

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação no processo da Caixa Escolar _____, que não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

_____, _____ de _____ de _____.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



MODELO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AQUISIÇÃO

Contrato nº ____/____

São partes contratantes a Caixa Escolar _____, inscrita no CNPJ _____, de ora em diante denominada Contratante, com sede na localidade _____ representada neste ato pela sua Presidente _____ CPF _____ RG MG _____ e a empresa _____, de ora em diante denominada Contratada, com sede em _____, CNPJ _____ representada neste ato por _____, CPF _____ e RG MG _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme descrito no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº ____/____, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____ (_____), sendo que, no caso das entregas parceladas, os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega das mercadorias (cronograma anexo), no endereço descrito na Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada, através de por meio de transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos, mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias,



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



remuneração, tributos e encargos sociais e trabalhistas, ressalvadas as hipóteses previstas na lei.

2.3. É vedada a antecipação de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada entregará as mercadorias descritas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº ____/____ em ____ (_____) parcelas, conforme cronograma descrito _____
(a seguir ou anexo).

3.2 – Caso a mercadoria seja entregue fora das condições estabelecidas no anexo I, a Caixa escolar deverá proceder a devolução da mesma e requerer a sua reposição imediata;

3.3. O Contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma atendidas, sempre, as conveniências administrativas, desde que por essa razão não sejam modificados os prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1. Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesmo ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constitui motivo para rescisão contratual:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; III

- a lentidão do cumprimento da entrega nos prazos estipulados; IV - atraso injustificado no início da entrega do produto;

V - a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - entrega divergente das especificações ou das condições contratadas; VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do item contratado, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25%(vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII - a rescisão do contrato poderá ser:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula;

b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.

XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Caixa Escolar/CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Contrato terá vigência de _____ (_____) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de _____, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular,
assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em _____
(_____) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Presidente da Caixa Escolar

Empresa contratada

Fiscal de contrato:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

MODELO VI

MINUTA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº ____/____

São partes contratantes a Caixa Escolar _____,
de _____ ora em diante denominada _____ Contratante, com sede em _____,
_____, na (Rua/Av.) _____,

_____, bairro _____,
_____, representada neste ato

pelo(a) _____ seu(a)
Presidente _____

_____, CPF _____

RG _____ e _____ a
empresa _____, de ora em diante

denominada Contratada, com sede em _____, na
(Rua/Av.) _____,

_____, bairro _____, CNPJ _____,
representada neste ato por _____,
CPF _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de _____, conforme descrito no Anexo I Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº ____/____ e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Na contratação de pessoa física ou jurídica ocorrerá às retenções exigidas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____
(_____), sendo que, em caso de contratação de serviços contínuos os pagamentos serão efetuados de acordo com a realização dos serviços (cronograma anexo), no endereço descrito na Formalização do processo de aquisição simplificada, por meio de



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. Para as prestações de serviços com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da conclusão do serviço, mediante apresentação de documento de despesa.

2.3. É vedada a antecipação de pagamentos em qualquer etapa de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada executará os serviços conforme descrito no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____, em sua totalidade ou em _____ (_____) parcelas, conforme cronograma descrito _____ (a seguir ou anexo).

3.2. O Contratante poderá determinar ou admitir alterações do cronograma, atendidas sempre as conveniências administrativas, desde que, por essa razão, não sejam modificados os prazos contratuais.

3.3. A prorrogação, do presente instrumento, somente ocorrerá se a demanda da escola estiver compatível com o inciso I.6 do item 4.1, e mediante ateste da CONTRATANTE acerca da permanência mais vantajosa das condições e dos preços para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, podendo ocorrer apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações das partes:

I - Da CONTRATADA:

I.1 – prestar os serviços especificados no objeto deste contrato, observadas as normas legais vigentes, as condições deste instrumento, bem como as condições e especificações consignadas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____ e os termos da proposta da CONTRATADA;

I.2 –reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

I.3 - apresentar, a tempo e modo, assim que solicitada pelo CONTRATANTE, todo e qualquer documento referente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal de seus serviços;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



I.4 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____

I.5 - arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas pela CONTRATADA, por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

I.6 - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos serviços contratados.

I.8 - responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social, previdenciária e civil, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, na forma do art. 70, III, do Código

de Processo Civil;

I.9 - prestar os serviços somente nos dias definidos pela caixa escolar em conformidade com o calendário escolar praticado.

II - DO CONTRATANTE:

II.1 - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificadas na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena aplicação das sanções legais e contratualmente previstas;

II.2 - fiscalizar a execução do contrato, dando ciência à CONTRATADA, de qualquer inconformidade verificada;

II.3 - apresentar cronograma de datas e horários para a execução dos serviços, em conformidade com o calendário escolar praticado;

II.4 - efetuar o pagamento, conforme fixado neste contrato.

II. 5 - cumprir a obrigatoriedade de realizar a retenção e recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS e do tributo ISS, caso a legislação municipal determine, no ato da realização dos pagamentos efetuados, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Aplicação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



I - advertência, que será aplicada sempre por escrito, contendo a determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa, nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;
- b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

III - O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será retido dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrado do contratado extrajudicial ou judicialmente,

IV - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício pelo Presidente da Caixa Escolar.

V - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas nesta seção, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1.A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, a quem competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

7.1. O presente contrato poderá ser alterado, desde que devidamente fundamentado e autorizado pelo representante legal da CONTRATANTE.

I – unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do serviço contratado.

II – por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de realização dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



b) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

c) nenhum acréscimo ou supressão de serviços poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

d) quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

e) qualquer alteração contratual, decorrente de acordo entre as partes, devidamente justificada, será formalizada em termo aditivo específico.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, constituindo motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização dos serviços, nos prazos estipulados;

IV - atraso injustificado no início da realização do serviço;

V - a paralisação da realização dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, da realização do serviço, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII - a rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula;

b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.

XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Caixa Escolar/CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Fica estabelecido que:

I - a tolerância com qualquer atraso ou inadimplência da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em novação ou renúncia de direitos.

II - é parte integrante deste contrato o Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº _____/_____ e a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elegem-se o foro da Comarca de _____, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Presidente da Caixa Escolar

Empresa contratada

Fiscal de contrato:



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira" Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto) Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____